



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/94

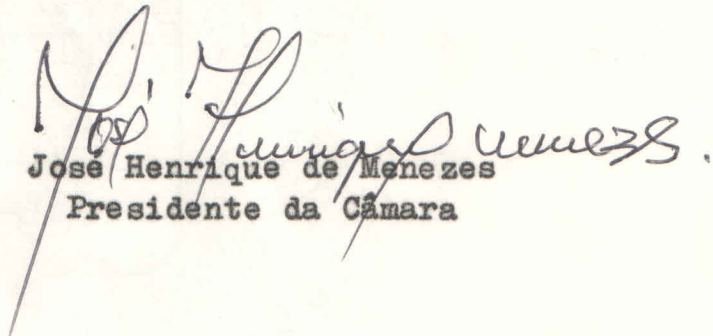
SÚMULA: Aprova as Contas do Legislativo Municipal, referente ao ano de 1.992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Legislativo Municipal, referente ao exercício de 1.992, com as observações '' constante do Parecer das Comissões Técnicas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 ' de Setembro de 1.994.


José Henrique de Menezes
Presidente da Câmara